



## CAMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – Fone: (37) 3551-2371  
Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000  
E-mail: poderlegislativodi@gmail.com

- 20 -

Ata da 5ª (quinta) Reunião Ordinária do 4º (quarto) período legislativo da 33ª (Trigésima terceira) Legislatura da Câmara Municipal de Dores do Indaiá, Estado de Minas Gerais, realizada aos 08 (oito) dias do mês de março de 2016 (dois mil e dezesseis) às 19:00 (dezenove horas) no Salão Nobre Dácio Chagas de Faria, sob a presidência do Vereador Leonardo Diógenes Coelho. Dando início aos trabalhos foi registrada a presença dos senhores vereadores: Elias Ferry de Araújo, Flávio Pereira de Carvalho, José Marinho Zica José Oldack Pinto, Osanam Veloso Santos, Vanderlei Rodrigues de Paulo, Silvio Silva e Wilton Félix da Silva. Havendo quorum regimental em nome do Poder Legislativo e do povo dorense e suplicando a proteção de Deus deu por abertos os trabalhos da 5ª (quinta) Reunião Ordinária. A leitura da mensagem bíblica foi procedida pelo Vereador Silvio Silva e a leitura da Declaração dos Direitos Humanos pelo Vereador Vanderlei Rodrigues de Paulo. A seguir foram apresentadas as correspondências recebidas, destacando: Ofício nº 879/2016 do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais – Cartório de Efeitos Especiais – nº 1.0000.15.101153-3/000 - Ação de Direta de Inconstitucionalidade do Art. 294, Inciso I; art. 295 e do art. 300, todos da Lei Complementar nº 017/2012, Código Tributário do Município de Dores do Indaiá; Ofício nº 25/2016 da Secretária Municipal de Educação – Senhora Luciana Maria Silva, que agenda o Uso da Tribuna do Povo no dia 15 de março para profissionais da Educação, atendendo convite desta Casa Legislativa. Em seguida foi apresentado o Projeto de Lei nº 07/2016 de autoria do Vereador Wilton Félix da Silva que “Dispõe sobre a capacitação e a orientação dos servidores das creches do Município para prestação de primeiros socorros” e Projeto de Resolução nº 02/2016 de autoria da Mesa Diretora que Altera a redação do anexo I da

*Visão*  
*Luciana Maria Silva*  
*Wilton Félix da Silva*  
*Mesada*



## CAMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – Fone: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000

E-mail: poderlegislativodi@gmail.com

- 21 -

resolução 05/2015, que "Institui o plano de carreira e vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Dores do Indaiá, Estado de Minas Gerais". Procedendo aos trabalhos foram apresentadas e aprovadas por unanimidade as seguintes indicações: 14/2016, 15/2016 e 16/2016 de autoria do senhor Osanam Veloso Santos; 17/2016 e 18/2016 de autoria do senhor José Marinho Zica; 19/2016, 20/2016, 21/2016, 22/2016, 23/2016, 24/2016 e 25/2016 de autoria do Senhor Wilton Félix da Silva. Foi apresentado e aprovado por unanimidade o Requerimento 08/2016 de autoria do Senhor Elias Ferry. Dando prosseguimento aos trabalhos fez Uso da Tribuna do Povo a Senhora Cristina Maria de Sousa - Coordenadora da Sala Verde "Onça Pintada", que fez explanação sobre a Usina de Reciclagem de Lixo; Usou a Tribuna do Povo o Senhor Adilton Pereira – Membro e representante da Diretoria do Doreense Futebol Clube que recebeu Moção de Congratulação pelos relevantes serviços prestados por aquela instituição às crianças do referido Clube. Em seguida, às 22:00 (vinte e duas horas), atendendo às normas regimentais a reunião foi prorrogada por tempo indeterminado atendendo solicitação do senhor José Marinho Zica. Passando à fase das considerações finais foi aprovada a indicação verbal do Senhor Elias Ferry que requereu o envio de ofício ao Chefe do DER – Senhor Elpídio Antônio da Silva requerendo que seja procedida limpeza (poda) de todos os trevos que circundam Dores do Indaiá na Rodovia 176, pois em virtude do crescimento da vegetação a trafegabilidade está sendo prejudicada pela pouca visibilidade da estrada, colocando em risco os motoristas e pedestres que frequentemente transitam pela via. Foi aprovada a indicação verbal do Vereador Wilton Félix da Silva que solicitou o envio de ofício ao Executivo para que este designe a Secretaria competente a extinção das lixeiras



## CAMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – Fone: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000

E-mail: poderlegislativodi@gmail.com

- 22 -

nas entradas da cidade devido aos sérios problemas causados pela ineficiência e mau uso das mesmas. Com estas endemias que tem se avançado drasticamente, o acúmulo de lixo armazenado de modo inapropriado, geram proliferação de pragas e vetores de endemias colocando em risco a saúde pública, além de configurar como agressão ambiental. E logo após nada mais havendo em pauta sob a benção e proteção de Deus e em nome do Poder Legislativo Dorense o Senhor Presidente declarou encerrada a presente reunião convidando a todos para a próxima reunião Ordinária que será realizada no dia 15 (quinze) de março de 2016, às 19h (dezenove horas) aqui no Salão Dácio Chagas de Faria, e eu, Elias Ferry, 1º Secretário, lavrei a presente ata.

*Handwritten signatures and notes:*  
V. A. Ferreira  
Elias Ferry  
medoak::